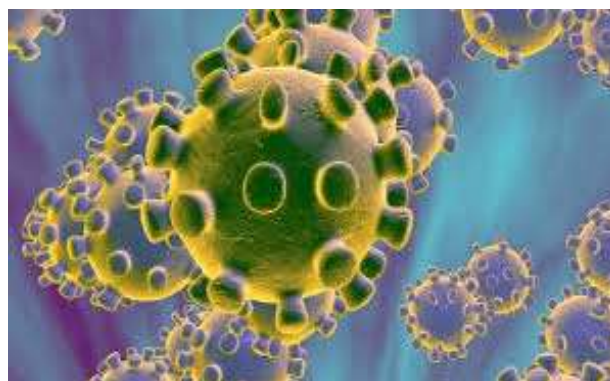


GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19



**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA
INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VÍRUS SARS-COV-2 (Versão-3)**

Autores: Adamo da Silva Macêdo
Ana Paula Agostinho Ribeiro
Carlos Henrique Carvalho de Albuquerque Bezerra
Nayara Luiza Pereira Rodrigues
Petrúcyra Frazão Lira
Pollyanna Callou de Moraes Dantas

Barbalha, 04 de maio de 2020.

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

1. INTRODUÇÃO

Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde meados de 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Esses vírus receberam esse nome devido às espículas na sua superfície, que lembram uma coroa (EBSERH, 2020).

Geralmente, infecções por coronavírus humano causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012 (EBSERH, 2020).

O SARS-CoV-2 é uma nova cepa de coronavírus que não havia sido previamente identificada em seres humanos. Em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China (BRASILa, 2020).

O número de casos aumentou rapidamente na China e se disseminou por diversos países do mundo, até que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) (OPAS, 2020).

Em sequência, por meio da Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde Declara Emergência em Saúde Pública de importância

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) (BRASILc, 2020).

Diante do exposto, em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Pandemia de COVID-19, com mais de 118 mil casos no mundo (ANAMT; UNA-SUS, 2020).

No transcorrer deste tempo, uma série de ações foram adotadas pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias de Saúde dos Estados, com o objetivo de nortear a atuação na resposta ao problema de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

As Secretarias Municipais de Saúde, em atenção às normas técnicas Nacionais e Estaduais, estão organizando os processos de trabalho, sobretudo em vigilância e assistência à saúde, e a infraestrutura dos serviços para o enfrentamento local desta Pandemia.

Este documento, apresenta o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo corona vírus SARS-CoV-2 com orientações aos profissionais da rede de saúde e da gestão e define as ações a serem desenvolvidas, de acordo com as diretrizes e normas do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde do Ceará.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

- Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento da situação de emergência na saúde pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-19), no Município de Barbalha-Ceará.

2.2 Objetivos específicos

- Monitorar oportunamente a possível emergência do novo Coronavírus (SARS-CoV-19) no Município de Barbalha;

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

- Organizar as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico;
- Definir as responsabilidades por componente;
- Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-19), na rede municipal de saúde.

3. CONCEITOS BÁSICOS

O que é coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus descoberto em dezembro de 2019, na China, foi denominado SARS-CoV-2. Ele provoca a doença chamada de COVID-19.

Período de incubação do coronavírus

Período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por coronavírus, que pode ser de **2 a 14 dias**.

Período de transmissibilidade do coronavírus

De uma forma geral, a transmissão viral ocorre apenas enquanto persistirem os sintomas.

É possível a transmissão viral após a resolução dos sintomas, mas a duração do período de transmissibilidade é desconhecida para o coronavírus.

Durante o período de incubação e casos assintomáticos não são contagiosos.

Suscetibilidade

Existe suscetibilidade geral em todos os grupos, com idosos e pessoas com doenças preexistentes com maior probabilidade de se tornarem casos graves.

Como o coronavírus é transmitido?

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

As investigações sobre as formas de transmissão do coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias ou contato, está ocorrendo.

Qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção. Ainda não está claro com que facilidade o coronavírus se espalha de pessoa para pessoa.

Apesar disso, a transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Quais são os sintomas do coronavírus?

Os sinais e sintomas clínicos do Novo Coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Os principais são sintomas são:

- Febre (>37,8°C)
- Tosse
- Dispneia
- Mialgia e fadiga
- Sintomas respiratórios superiores
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

Alguns casos podem apresentar sintomas gastrointestinais e pneumonias. Porém, podem causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias.

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

Embora a maioria das pessoas infectadas apresente sintomas leves a moderados, o Novo Coronavírus pode provocar sintomas mais graves e, inclusive levar à morte.

No entanto, até o momento, as formas mais graves têm se manifestado em populações já reconhecidamente vulneráveis a outros vírus respiratórios, como idosos, crianças, pessoas com doenças crônicas ou imunossuprimidas.

Como é feito o diagnóstico do coronavírus?

O diagnóstico do coronavírus é feito com a coleta de materiais respiratórios, através do swab ou teste rápido.

Orienta-se a coleta de aspirado de nasofaringe (ANF) ou swabs combinado (nasal/oral) ou também amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronca alveolar), onde as amostras serão encaminhadas com urgência para o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen).

Os casos para coleta deverão ser encaminhados aos Hospitais de Referência do Município para coleta que são: o Hospital Santo Antônio e o Hospital São Vicente de Paulo.

A realização do teste rápido deverá ser efetivada após encaminhamento das Unidades Básicas pelos profissionais de nível superior à Unidade de Triagem que fica no Hospital São Vicente de Paulo. Ainda podem ser encaminhados pela própria unidade de triagem e por demais Unidades de Saúde do Município, como Centros de Saúde e Hospitais.

A realização do teste se dará conforme orientações contidas na Nota Técnica do Estado de 09 de abril de 2020/ SESA/CE e Memo Nº 268/2020 de 15 de abril de 2020/SESA/CE.

Como é feito o tratamento do coronavírus?

Não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano. No caso do coronavírus é indicado repouso e consumo de bastante água,

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo:

- Uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos).
- Uso de umidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse.

Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento.

Todos os pacientes que receberem alta durante os primeiros 07 dias do início do quadro (qualquer sintoma independente de febre), devem ser alertados para a possibilidade de piora tardia do quadro clínico e sinais de alerta de complicações como: aparecimento de febre (podendo haver casos iniciais sem febre), elevação ou reaparecimento de febre ou sinais respiratórios, taquicardia (aumento dos batimentos cardíacos), dor pleurítica (dor no peito), fadiga (cansaço) e dispnéia (falta de ar).

Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.

4. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica (VE) da COVID-19, tem como objetivo geral orientar o a Rede de Serviços de Atenção e Vigilância à Saúde para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de infecção humana pelo Novo Coronavírus de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada local. Tendo sido também descentralizada a digitação da notificação para as Unidades Básicas de Saúde e Hospitais de Referência por meio do sistema E-SUSVE na Atenção Básica e nos Hospitais o E-SUSVE e o SIZEP-GRIPE, conforme orientação do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020).

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

4.1 Objetivos específicos da VE da COVID-19:

- Atualizar periodicamente o cenário epidemiológico com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais;
- Descrever o acometimento da doença segundo variáveis de tempo, pessoa e lugar;
- Prover análises epidemiológicas identificando grupos de risco;
- Subsidiar a gestão local na tomada de decisões baseadas em evidências;
- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- Acompanhar a tendência da morbimortalidade associadas à doença;
- Identificar outros vírus respiratórios circulantes;
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas.

4.2 Definição de casos operacionais

1º. Caso Suspeito de Doença Pelo Novo Coronavírus 2019 (Covid-19)

Situação 1 – VIAJANTE:

- Conforme portaria GM/MS Nº 454 de 20 de março de 2020 que declara em território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), a situação viajante do Plano de Contingência – Versão I, deixa de existir.

Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:

- Pessoa que apresente febre ou Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e,
- Histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

OBS.:

a) Febre:

- Considera-se febre aquela acima de 37,8°.
- Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter Boletim Epidemiológico utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

b) Contato Próximo De Casos Suspeitos Ou Confirmados De Covid-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

2º. Caso Provável De Doença Pelo Novo Coronavírus 2019 (Covid-19)

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

Situação 1 - CONTATO DOMICILIAR:

- Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias e que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).
- Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

OBS.:

a) Contato Domiciliar De Caso Suspeito Ou Confirmado DE COVID-19:

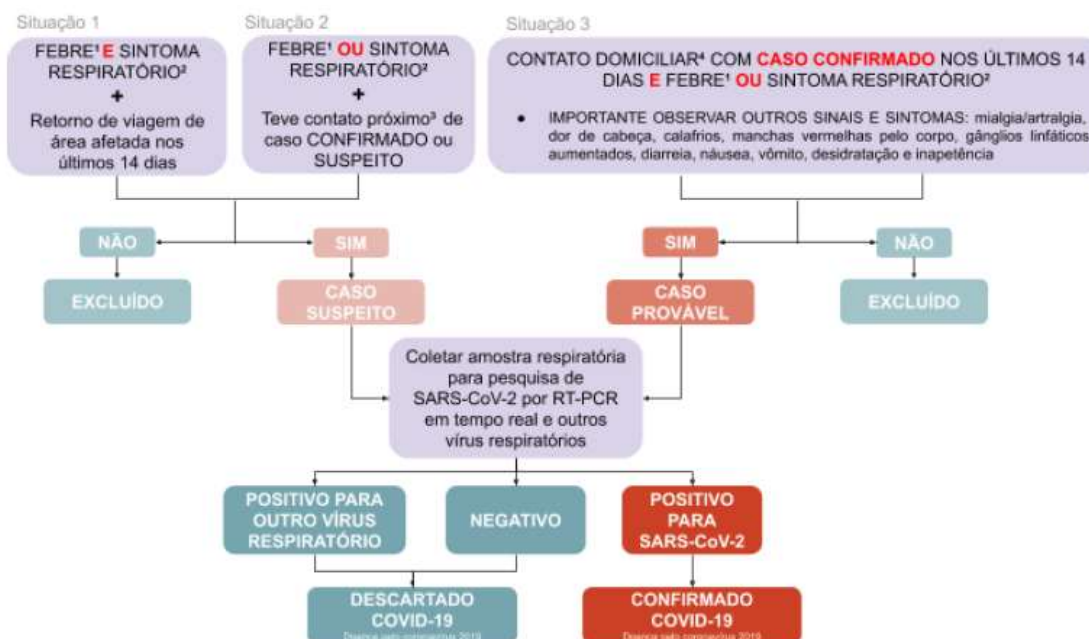
- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

3º. Caso Confirmado De Doença Pelo Coronavírus 2019 (Covid-19)

- Laboratorial: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- Clínico-epidemiológico: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

Figura 1 – Definições de casos operacionais para COVID-19

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19



Fonte: Boletim Epidemiológico nº4 –COE COVID-19 –04/03/2020

4.3 Notificação de casos

A infecção humana pelo SARS-CoV-2 é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Portanto, trata-se de um evento de saúde pública de notificação imediata.

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de CASO QUE SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DE SUSPEITO.

Todos os casos devem ser registrado por serviços públicos e privados, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <http://bit.ly/2019-ncov>, dentro das primeiras 24 horas a partir da suspeita clínica.

Além da notificação no formulário eletrônico, devem ser imediatamente comunicados, pelo meio mais rápido, o nível municipal (Vigilância em Saúde/Epidemiológica), o nível regional (Superintendência do Cariri), o nível estadual, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS)

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com



GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

nos telefones (85) 3101.4860 ou (85) 98724.0455 (Plantão epidemiológico 24h) ou ainda pelo e-mail: cievsceara@gmail.com.

Todas as notificações devem ser impressas, após preenchimento completo e encaminhadas à Vigilância Epidemiológica. Porém, a comunicação da realização da notificação deve ser enviada à Vigilância Epidemiologia e a Atenção Básica do Município.

A VE municipal, em articulação com o CIEVS/CE, identificará os possíveis contactantes por meio de busca ativa de contatos próximos (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação), devendo estes ser orientados sob a possibilidade de manifestação de sintomas e da necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos e pessoais, até que seja descartada a suspeita.

Os indivíduos próximos que manifestarem sintomas devem ser orientados a procurar imediatamente o serviço de saúde.

O monitoramento dos casos suspeitos e dos contactantes deverão ser por 14 dias.

Descentralização da digitação das Notificações Epidemiológicas no Sistema do MS

Passa a ficar descentralizadas as digitações das notificações nas Unidades Básicas de Saúde e Hospitais de Referência por meio do sistema E-SUSVE na Atenção Básica e nos Hospitais o E-SUSVE e o SIZEP-GRIPE.

No entanto, os laboratórios e as farmácias do município de Barbalha farão a sua notificação de forma centralizada, devendo a Ficha de Notificação ser encaminhada imediatamente a Vigilância Epidemiológica, tanto para os Testes Rápidos quanto para os Exames Sorológicos para a COVID-19.

Laboratório

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

No nível municipal, as unidades de saúde aptas a coletarem amostras para investigação de vírus respiratório, inclusive para o SARS-CoV-2, tem disponível o Kit para Coleta de secreções de naso-orofaringe – 03 Swabs de Rayon + 01 Meio de Transporte MEM (para cada caso).

Os exames preconizados serão realizados pelo Lacen Central de Fortaleza e/ou por Laboratório de referência nacional.

Em Barbalha, as Coletas são realizadas nos Hospitais, sob a coordenação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) ou da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), que realizará o cadastramento no Sistema de Gerenciamento Laboratorial (GAL-Lacen) e enviará as amostras para o Lacen Regional Juazeiro do Norte.

As amostras devem ser encaminhadas juntamente com cópia da ficha de notificação para casos suspeitos de Novo Coronavírus.

A coleta deverá ser realizada, preferencial, até o 3º dia, podendo ser estendida até o 7º dia, por profissional de saúde devidamente treinado e em uso de equipamento de proteção individual (EPI) apropriados: avental, óculos de proteção, touca, luvas e máscara (N95 ou PFF2).

Os profissionais do hospital que farão as coletas estão devidamente capacitados.

Teste Rápido para COVID-19

O município recebeu o teste rápido para investigação de trabalhadores da saúde que se encontram ativos e diretamente trabalhando no combate do enfrentamento do COVID-19, bem como trabalhadores da Segurança Pública e idosos. O GT elaborou a criação do fluxograma de atendimento que ficou pactuado a sua realização no Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, na ala COVID-19, passando pela triagem do setor conforme orientações nas Nota Técnica Teste Rápido- COVID-19 de 09 de abril de 2020, do Governo do Estado do Ceará e o

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

MEMO 2.020/268 de 15 de abril de 2020, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Proteção Ocupacional

Mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a orientação destes profissionais, são as primeiras medidas a serem adotadas.

Sensibilizar os profissionais para higienização adequada das mãos com água e sabão e desinfecção e higienização das mãos com Álcool gel 70%.

Recomendações de uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI –
Recomenda-se o uso dos seguintes EPI:

- Máscara Cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco;
- Máscara Respirador N95, ou PFF2, preferencial nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização. São exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação traqueal; aspiração nasofaríngea e nasotraqueal; broncoscopia; autópsia envolvendo tecido pulmonar; coleta de espécime clínico para diagnóstico de doenças respiratórias, dentre outros;
- Protetor Ocular (óculos de segurança) quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções. Os óculos devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/ detergente e desinfecção. Sugere-se a desinfecção por fricção com álcool 70% após cada uso ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante;
- Protetor Facial quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções, devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/ detergente e desinfecção. Sugere-

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

se a desinfecção por fricção com álcool 70% após cada uso ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante;

- Luvas de Procedimento: devem ser utilizadas, conforme recomendada nas precauções padrão, quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados;
- Capote/Avental Impermeável Descartável.

IMPORTANTE: Em nenhuma hipótese o EPI deve ser compartilhado entre os trabalhadores.

Leitos para COVID-19

Houve a solicitação da Direção da Superintendência da Região do Cariri quanto as informações do número de leitos dos hospitais de Barbalha para o enfrentamento dos casos com COVID-19, visando atualização da Rede Assistencial do Cariri para a COVID-19. Sendo repassado que o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo/ Hospital Polo conta com um total de 04 leitos e o Hospital Santo Antônio/Hospital Polo conta com um total de 13 leitos.

5. UNIDADES DE ATENDIMENTO:

5.1 Pacientes sintomáticos sem desconforto respiratório:

- Unidades Básicas de Saúde;
- Centros de Saúde do Município.

5.2 Pacientes sintomáticos com desconforto respiratório:

- Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo;
- Hospital e Maternidade Santo Antônio.

5.3 Centro de Isolamento Social

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

Unidade preparada para acolher pacientes sintomáticos respiratórios confirmados ou suspeitos que não possuem condições socioeconômica e geográfica no que diz respeito ao isolamento social e distanciamento social em sua residência. Para o cumprimento do período de 14 dias após o início da sintomatologia. O paciente ao entrar no estabelecimento é comunicado sobre as normas e assinará o Termo de Ciência.

5.4 Ampliação da Rede para tratamento da COVID-19

O Controle Social, por meio do Conselho Municipal de Saúde resolve aprovar em reunião extraordinária a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente do município de Barbalha/CE, recurso com a finalidade de auxiliar na ampliação de acesso e na qualidade de serviços ofertados para atender a programação no combate e enfrentamento a COVID-19.

O aporte de recurso, denominado de parcela extra pelo Ministério da Saúde, foi levado para discussão junto ao CMS e do GT da Secretária de Saúde a fim de fossem elencados e se discutisse prioridades das ações e os valores por dotação para elaboração do Decreto municipal N^o 022/2020 de 15 de abril de 2020 e Resolução Municipal N^o005/2020 de 15 de abril de 2020 onde, esse direcionaria e elencaria as despesas para o novo recurso.

Sendo assim, o recurso foi destinado a garantir o atendimento ambulatorial e hospitalar clínico, exames de apoio diagnóstico, suporte a pacientes que aguardam regulação para internação de unidade de tratamento intensivo. Além de ter sido montada uma unidade de triagem 24 horas, 7 dias por semana, onde esta funcionará no Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

5.5 Atendimento da Rede Hospitalar

- Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo: dispomos de mais de 80 leitos pediátricos e adultos com suporte para atendimento ao COVID-19, além da



GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

Unidade de Triagem 24 horas, 7 dias por semana, com exames de apoio diagnóstico e ainda unidade de coleta para testes rápidos.

- Hospital e Maternidade Santo Antônio: dispomos para o Município de Barbalha de 13 leitos adultos para casos leves e moderados, conforme pactuação da reunião que aconteceu no CEREST em Juazeiro do Norte em 23 de março de 2020, onde cada município deveria se responsabilizar pelos seus leitos clínicos.

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

6. PLANO DE AÇÃO

Nº	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
01	Capacitação sobre medidas de prevenção e precaução para o COVID-19	Proprietários de pousadas e hotéis do município	Vigilância Em Saúde	Março
02	Reunião para definição de fluxo de atendimento e medidas de precaução	Coordenações: da Atenção Básica, CAPSi, CAPSIII, CAPS AD, Centro Materno Infantil, CEO, CENTRO LEÃO SAMPAIO, Centro do Idoso, NASF.	Vigilância em Saúde	Março
03	Capacitação sobre o COVID-19	ETSUS, HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	Vigilância em Saúde	Março
04	Treinamento sobre higienização e desinfecção de serviços de saúde.	Profissionais de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Sanitária	Março
05	Divulgação de cartazes e panfletos sobre medidas de prevenção e controle do Novo Coronavírus.	Unidades de Saúde do Município	Mobilização e Vigilância em saúde	Março
06	Capacitação sobre transporte de casos suspeitos	Motoristas da Secretaria de Saúde	Vigilância em Saúde	Março

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

07	Divulgação das atualizações sobre o COVID 19	Profissionais de saúde e população	Vigilância em Saúde, Assessoria de Imprensa e Mobilização Social	Março
08	Visita aos hospitais para alinhamento de fluxo	Hospitais do Município de Barbálha	Epidemiologia	Março
09	Envio de material ilustrativo com medidas de prevenção do NOVO CORONAVIRUS	Escolas Públicas e Privadas	Mobilização Social	Março
10	Inspeção sanitária com foco nas medidas de prevenção	Escolas Públicas e Privadas	Vigilância Sanitária	Março
11	Orientação de medidas de prevenção em pontos estratégicos de circulação de turistas.	Profissionais dos balneários e rodoviárias	Vigilância em saúde	Março
12	Montagem e distribuição de kits de EPI	Serviços de Saúde	Coordenações dos serviços de saúde	Março
13	Distribuição de Álcool gel em pontos estratégicos	Locais que fazem atendimento ao público	Coordenações dos serviços de saúde	Março
14	Reorganização dos fluxos de atendimentos a fim de evitar aglomerações.	Estabelecimentos de saúde	Coordenações dos serviços de saúde	Março

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

15	Monitoramento dos casos suspeitos e dos contatos	Pacientes	Epidemiologia	Contínuo
16	Subsidiar a ação na tomada de decisão baseada em evidência	Gestão Local	Epidemiologia	Contínuo
17	Atualizar periodicamente o cenário epidemiológico.			
— — —	Epidemiologia	Contínuo		
18	Prover insumos necessários para prevenção do COVID-19	Locais de atendimento	Assistência Farmacêutica	Contínuo
19	Criação do grupo de trabalho voltado para o COVID - 19	—	Gestora da saúde de Barbalha	Março
20	Visita aos balneários e hotéis municipais	—	Vigilância Sanitária	Contínuo
21	Inspeções sanitárias de fiscalização e de orientações preventivas e organizativas em todos estabelecimentos comerciais, balneários, estabelecimentos de saúde, feiras livres, mercado municipal etc.			

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

—	Vigilância Sanitária	Contínuo		
22	Guichê do COVID-19 na rodoviária municipal.	Turistas	Gestora da saúde	Contínuo
23	Distribuição de material por escrito para motoristas e profissionais de serviços gerais da secretaria de saúde sobre rotina de desinfecção.	Motoristas e Serviços gerais	Grupo de trabalho do COVID-19	Março
24	Divulgar diariamente para a imprensa boletim municipal e as ações voltadas para o COVID -19 realizadas no dia.	População	Grupo de trabalho do COVID-19	Diariamente
25	Criação de canais de comunicação com o GT COVID-19 para atendimento aos profissionais e população (e-mail e telefone)	—	Grupo de trabalho do COVID-19	Março
26	Decreto municipal com as determinações de funcionamento dos órgãos públicos voltadas para a prevenção e precauções do COVID 19	—	Prefeito Municipal	Março
27	Construção de fluxo com o TFD municipal	—	Grupo de trabalho do COVID-19	Março

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

28	Entregar borrifadores com solução desinfetante a todos os motoristas do serviço de saúde	Motoristas	Grupo de trabalho do COVID-19	Março
29	Divulgação de medidas preventivas através de carro de som	População	Grupo de trabalho do COVID-19	Março
30	Barreiras sanitárias nas vias de acesso ao município de Barbalha (Barbalha/Missão Velha, Barbalha/Juazeiro do Norte, Barbalha/ Crato e Barbalha/ Jardim)	População em geral.	Grupo de trabalho do COVID-19, DEMUTRAN e servidores públicos municipais da saúde.	Março
31	Ato Normativo: Decreto Municipal nº 014/2020 (dispõe sobre a readequação da situação atual do Novo Coronavírus – COVID-19 e intensifica medidas para o enfrentamento da pandemia)	População em geral.	Prefeito Municipal	Março
32	Abertura do Centro de Isolamento Social-CIS	Pacientes impossibilitados de realizar o isolamento social e distanciamento social em casos suspeitos ou confirmados.	Grupo de trabalho do COVID-19 e Prefeito Municipal	Abril

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

33	Levantamento situacional do número de leitos nos hospitais de Barbalha.	Pacientes que possam necessitar de um leito no município de Barbalha para tratamento do COVID-19.	Secretaria de Saúde de Barbalha/Superintendência da Região do Cariri.	Abril
34	Construção do fluxograma da Rede de Atenção Psicossocial- RAPS (CAPS infantil, CAPS AD e CAPS III).	Pacientes que venham utilizar do serviço dos CAPS.	Rede de Atenção Psicossocial e Grupo de trabalho do COVID-19	Abril
35	Rondas sanitárias nas Agências Bancárias e Casas Lotéricas.	População em geral	Grupo de trabalho do COVID-19 e servidores públicos municipais.	Abril
36	Desinfecção das ruas de maior movimentação de Barbalha.	População em geral	Prefeito Municipal	Abril
37	Ato Normativo: Decreto Municipal nº 016/2020 (dispõe sobre a prorrogação das medidas para o enfrentamento e combate ao Novo Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências)	População em geral.	Prefeito Municipal	Abril
38	Recomendações de medidas de enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID-19 as empresas de	População em geral	Grupo de trabalho do COVID-19 e servidores públicos municipais.	Abril

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

	transportes públicos do município de Barbalha.			
39	Ato Normativo: Decreto Municipal nº 027/2020 (referenda as medidas emergenciais do combate ao Coronavírus dos Decretos Estaduais e dispõe sobre a organização dos atendimentos bancários, lotéricas e congêneres no âmbito do município de Barbalha, e dá outras providências.)	População em geral.	Prefeito Municipal	Abril
40	Ampliação da Rede para tratamento da COVID-19	Pacientes que possam necessitar de um leito no município de Barbalha para tratamento do COVID-19.	Prefeito Municipal, Hospitais de Barbalha, Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	Abril

7.REFERÊNCIAS:

ANAMT. **Associação Nacional de Medicina do Trabalho**. Acesso em: 17 de março de 2020. Disponível em:
<https://www.anamt.org.br/porta1/2020/03/11/coronavirus-organizacao-mundial-da-saude-declara-pandemia/>

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com



GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

BRASILa. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 - Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-19.** Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASILb. Ministério da Saúde. **Boletim epidemiológico nº 04 COE-COVID-19.** mar.2020.

BRASILc. Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. **Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).** Acesso em 16 de março de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>

BRASILd. Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19). Na Atenção Primária à Saúde,** Brasília, Março 2020.

BRASILE. Ministério da Saúde. Secretária de Vigilância em saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas Doença pelo Coronavírus 2019, Influenza e outros vírus respiratórios,** Brasília, 2020.

CEARÁa. Secretária da Saúde. **Plano estadual de contingência para Resposta às emergências em saúde pública Novo coronavírus (2019-ncov).** Fortaleza: SESA-CE: 2020.

CEARÁb. Secretária de saúde do estado do Ceará. **Nota técnica TESTE RÁPIDO- COVID.** Ceará, 19 de 09 de abril de 2020;

CEARÁc. Secretaria de saúde do estado do Ceará. **Memo 2020/268, informação sobre a distribuição do segundo lote de testes rápidos para COVID-19.** Ceará, 2020.

EBSERH. Hospitais Universitários Federais. **Plano de contingência novo coronavirus.** 2020.

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com



GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

OPAS. **Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus).** Acesso em: 16 de março de 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:coronavirus&Itemid=875

UNA-SUS. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus.** Acesso em: 17 de março de 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>.

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com



GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

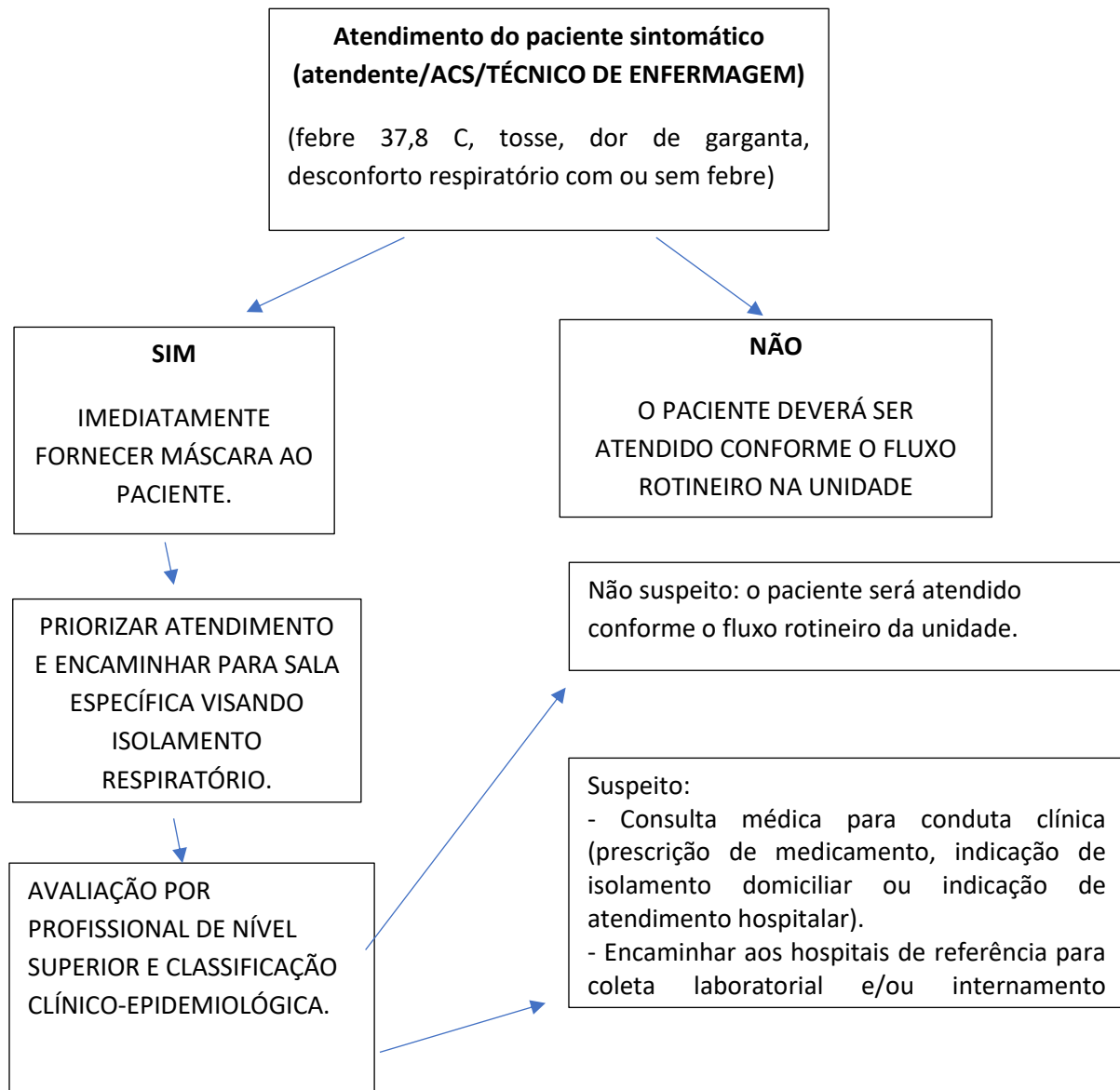
APÊNDICES

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19
PORTARIA nº: 1803001/2020
RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772
E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

1.FLUXOGRAMAS:

1.1 CENTRO DO IDOSO / CENTRO DE DIABETES E HIPERTENSÃO / UNIDADE DE REABILITAÇÃO

CRIAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO DURANTE AS AÇÕES EMERGENCIAIS DO CORONAVÍRUS/COVID-19 NA FASE DE CONTENÇÃO





GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO DE REFERÊNCIA

ESTADUAL: (85) 3219. 5973/ (85) 3219.8582/ (85) 99843.9422

MUNICIPAL: (88) 98104.3772 (07 h às 19 h)

EMAIL MUNICÍPIO: covidbarbalha2020@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.saude.ce.gov.br/coronavirus-covid-19

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DE BARBALHA PARA ACOLHER OS CASOS SUSPEITOS

-Hospital São Vicente de Paulo (Endereço Avenida Coronel João Coelho, 299, Centro, Barbalha-CE.
Telefone: (88) 3532. 7100)

-Hospital e Maternidade Santo Antônio (Endereço Avenida Paulo Maurício, S/N, Vila São Antônio.
Barbalha-CE. Telefone: (88) 3532.1127)

GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19

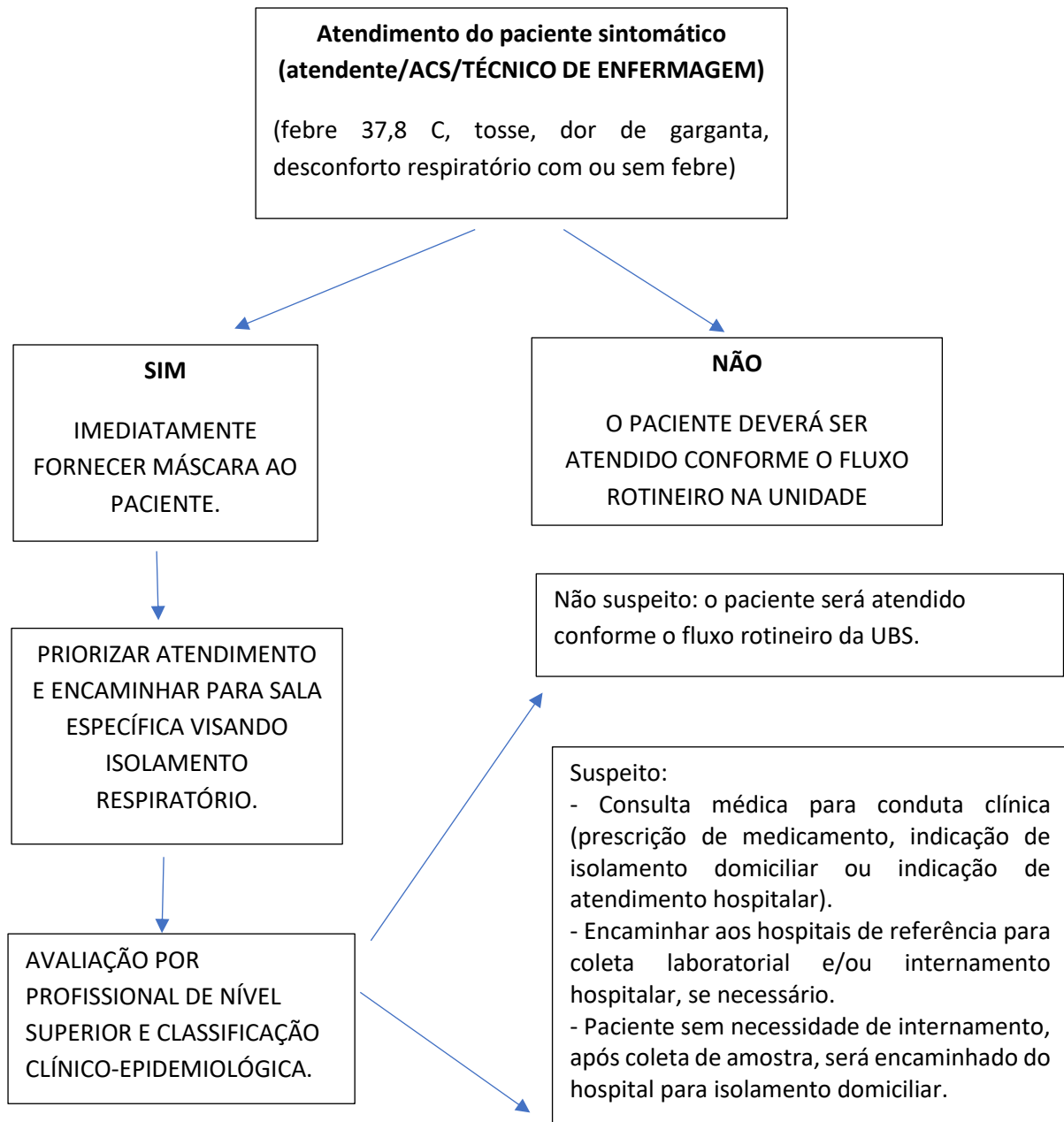
PORTARIA nº: 1803001/2020

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 187 – CENTRO – CEP nº 63.180-000 - CEL. (88) 9 81043772

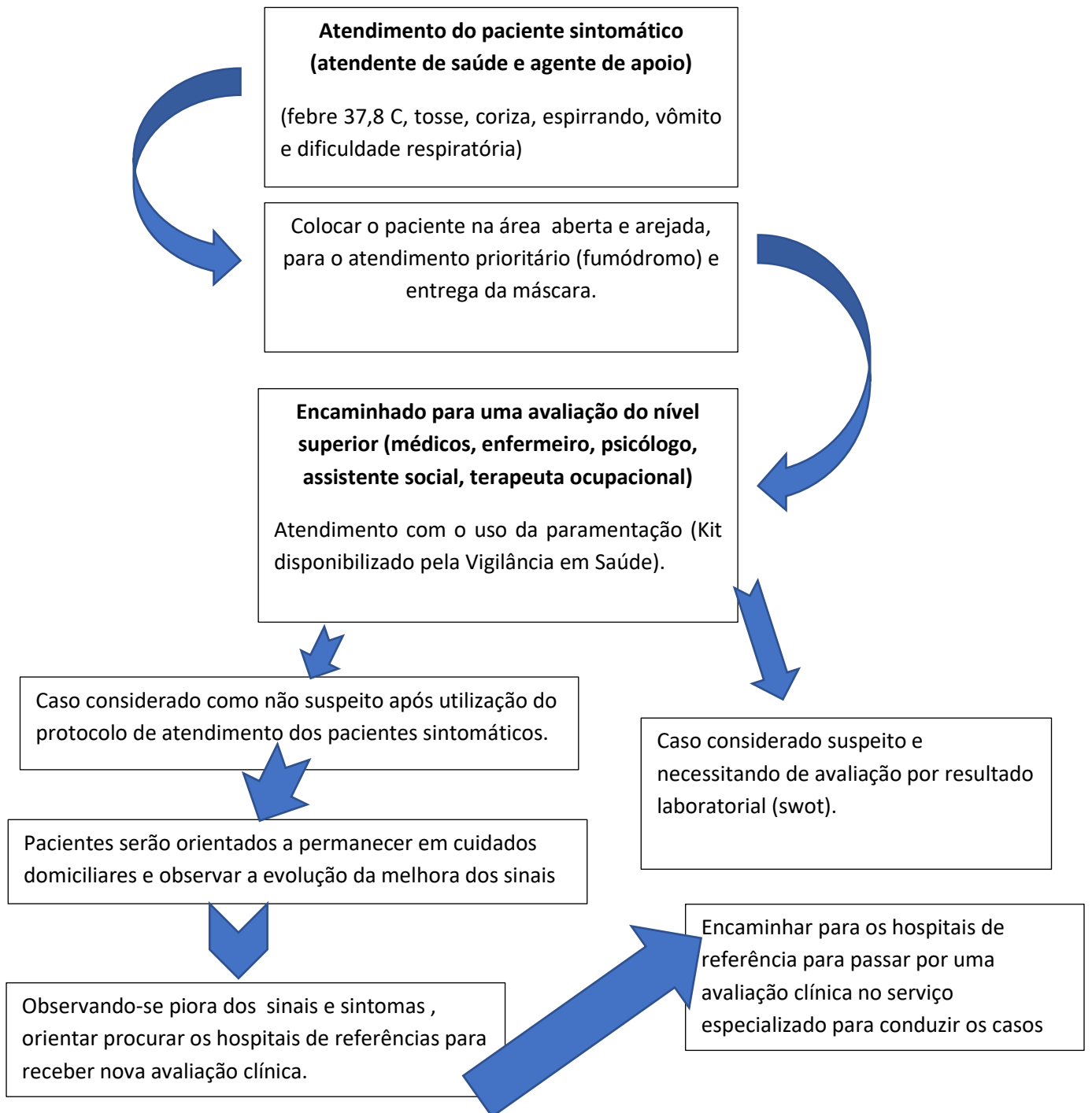
E-mail: covidbarbalha2020@gmail.com

1.2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

CRIAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO DURANTE AS AÇÕES EMERGENCIAIS DO CORONAVÍRUS/COVID-19 NA FASE DE CONTENÇÃO



1.3 CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS III, CAPS AD, CAPS INFANTIL



1.4 CENTRO DE SAÚDE MATERNO INFANTIL

criação do fluxo de atendimento durante as ações emergenciais do coronavírus/covid-19 na fase de contenção

